



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1405/2022.

EMENTA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

EDSON DO SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.500,00 (duzentos e setenta mil e quinhentos reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2022, conforme segue:

Órgão	03.00 – Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária	03.01 – Administração Geral do Município		
04.122.0001.1.071	Mobiliário, Veículos, Maquinas e Equipamentos para a Administração Municipal		
Fonte de Recursos	501 – Receita de Alienação de Ativos		
4.4.90.52.00 - 20	Equipamento e Material Permanente	R\$	50.000,00

Órgão	05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio		
Unidade Orçamentária	05.01 – Desenvolvimento Agropecuario		
20.606.0004.2.008	Incentivo a Agricultura e Conservação de Solo		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.32.00 - 69	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00

Órgão	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0001.1.079	Mobiliário, Veículos, Maquinas e Equipamentos para a Secretaria de Saúde		
Fonte de Recursos	304 – Alienação de Bens - Saude		
4.4.90.52.00 -202	Equipamento e Material Permanente	R\$	100.500,00
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
4.4.90.52.00 - 200	Equipamento e Material Permanente	R\$	50.000,00

Órgão	09.00 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos		
Unidade Orçamentária	09.01 – Serviço Rodoviario Municipal		
26.782.0001.2.038	Manutenção do Setor Rodoviario Municipal		
Fonte de Recursos	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras		
3.3.903.00 - 278	Material de Consumo	R\$	30.000,00

Maryara Bellon
Maryara K. Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23

RECEBIDO
26 MAIO 2022
11:2902



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Órgão	11.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	
Unidade Orçamentária	11.01 – Manutenção do Gabinete do Secretario de Esportes	
27.813.0001.2.078	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes e Turismo	
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres	
3.3.90.30.00 - 344	Material de Consumo	R\$ 30.000,00

Art. 2º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	03.00 – Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	03.01 – Administração Geral do Município	
04.122.0001.1.071	Mobiliário, Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Administração Municipal	
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres	
4.4.90.52.00 - 19	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Órgão	05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	
Unidade Orçamentária	05.01 – Desenvolvimento Agropecuario	
20.606.0001.072	Mobiliário, Veículos, Máquinas e Equipamentos para o Departamento de Agricultura	
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres	
4.4.90.52.00 - 55	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
20.606.0004.2.008	Incentivo a Agricultura e Conservação de Solo	
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres	
3.3.90.30.00 - 68	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
20.606.0004.2.009	Melhoramento Genético do Gado Leiteiro	
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres	
3.3.90.30.00 - 70	Material de Consumo	R\$ 7.000,00

Órgão	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0001.2.029	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres	
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres	
3.3.90.32.00 - 226	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00
10.301.0001.2.068	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde – UBS 16 de Maio	
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres	
3.1.90.11.00 - 261	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 8.000,00
3.1.90.13.00 - 262	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 - 263	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00 - 264	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 8.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Órgão	09.00 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos		
Unidade Orçamentária	09.01 – Serviço Rodoviário Municipal		
26.782.0001.2.038	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal		
Fonte de Recursos	504 – Outros Rayalties e Compensações Financeiras		
3.3.90.39.00 - 281	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	30.000,00

Órgão	10.00 – Secretaria de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária	10.01 – Departamento de Ação Social		
08.244.0001.1.081	Mobiliario, Veiculos, Maquinas e Equipamentos para o Departamento de Ação Social		
Fonte de Recursos	000 – Recuesos Livres		
4.4.90.52.00 - 295	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00


Art. 3º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), na seguinte fonte de receita:

Fonte: 304	Alienação de Bens – Saude	R\$	100.500,00
Fonte: 501	Receita De Alienação de Ativos	R\$	50.000,00

Art. 4º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1348 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 26 de maio de 2022.


Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
Prefeito Municipal
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal